



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001382.2017	00000	Global	Comum

Órgão 07 SEC. M. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade 01 Educacao
 Dotação 12.361.0007.2.007.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PA
 Desdobramento 3390329999 OUTROS MATERIAIS DISTRIBUICAO GRATUITA
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Credor 03809 M A UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
 Endereço AV PARANA 3745 LOTE 01 A 04 E 34 A 37 QU
 CNPJ/CPF 22.603.876/0001-65 Fone Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	5	12		13.03.17	12.04.17

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
104.480,00	90.415,93	6.075,00	84.340,93

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A AQUISICAO DE OVOS DE PASCOA PARA DISTRIBUICAO NA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PEROLA, CONFORME DISPENSA 05/2017 CONTRATO 12/2017.	6.075,00	6.075,00

LIQUIDADO

70-969

Banco Credor VALOR LIQUIDO 6.075,00

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>13/03/17</u> Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contador(A) CRC PE-06490710-6
assinatura: _____ nome: _____ Data ___/___/___		

Sonia Celini
 Port. 006/2013
 Sec. Mun. de Educação e Cultura
 CPF 655.768.709-30

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (seis mil e setenta e cinco reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO N. 17/2017

Modalidade: Dispensa licitação

LICITAÇÃO. DISPENSA. AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA COMPOSTO DE CHOCOLATE PRETO AO LEITE. DESTINADOS A CEMIS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Trata-se de consulta oriunda do Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, em que requer avaliação, a respeito da Dispensa de Licitação à Aquisição de 1.500 Ovos de Páscoa, para distribuição na rede pública municipal de ensino.

Constata-se pelos autos, que o valor para aquisição de produtos destinados a distribuição na rede pública municipal de ensino, CMEIS, e ensino fundamental na semana da páscoa, não excede o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo dispensável a licitação em razão do pequeno valor, respectivo a importância de R\$6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais), logo, a dispensa de licitação poderá ocorrer em razão do valor.



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



Por conseguinte, vislumbra-se que a Dispensa da Licitação, neste caso, atende aos ditames da legislação vigente, conforme as normas constitucionais e princípios da Administração Pública como a legalidade, finalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

ANTE O EXPOSTO, no presente caso opino pela possibilidade da contratação direta pela forma de dispensa de licitação para aquisição de ovos de pascoa, eis que verificada a legalidade e regularidade do procedimento, com supedâneo no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, por consequência, **OPINO** que a dispensa licitatória pode ser adotada.

É o Parecer.

Pérola/PR, 06 de março de 2017.

RODRIGO CALIANI

OAB/PR 34.414